INDICAÇÃO N.º 441 , DE 2024

(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, solicitando a realização de estudos para a criação de um unidade móvel (CRAS Móvel), para prestação serviços da Proteção Social Básica aos usuários da assistência social.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de abril de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

Esta proposição tem por objetivo solicitar a realização de estudos para a criação de Unidade Móvel para levar os serviços essenciais da proteção social básica diretamente aos usuários da assistência social, bem como fazer busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade social, muitas vezes em áreas remotas ou dispersas, distantes das instalações físicas dos CRAS.

Os benefícios da criação de um CRAS Móvel são inúmeros, ele permite que os serviços de assistência social sejam levados diretamente às comunidades que mais precisam, eliminando as barreiras de distância e acessibilidade. Isso facilita o acesso das famílias a programas sociais, orientação psicossocial, encaminhamento para outros serviços e programas governamentais, além de promover a integração comunitária e fortalecer os vínculos sociais.

Além disso, é uma ferramenta eficaz para a realização de ações de busca ativa, identificando e atendendo famílias em situação de vulnerabilidade que, de outra forma, poderiam passar despercebidas, não obstante permite que sejam feitas ações pontuais, a exemplo, mutirão para atendimento em locais específicos, acolhimento a imigrantes.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA